



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 335, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>886</u>
Data: <u>06 / 02 / 2023</u>

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.779/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público Nei de Campos Baptista – RE nº 12.753 foi designado para a Função Atividade de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 099/2022;

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 066/2.023 – SME, nos autos do Processo Administrativo nº 10.779/2022, quanto ao pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, formulado pelo servidor público, o qual encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado**, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 099 de 1º de fevereiro de 2022 ao servidor público **NEI DE CAMPOS BAPTISTA – RE nº 12.753**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.703.339-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo